



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 54, DE 25 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, conforme Edital de abertura nº 23/2018, publicado no DOU nº 54, de 20/03/2018, seção 03, págs. 55 a 57, retificado pelo Edital de 20/03/2018, publicado no DOU nº 56, de 22/03/2018, seção 3, pág. 60, discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média/Pontos
Nutrição	Nutrição em Saúde Coletiva	Classe A / Denominação Assistente A	01	T-40	1º lugar - Jousianny Patrício da Silva	Aprovada e Classificada	91,60
					2º lugar - Ianna Karolina Vêras Lôbo	Aprovada	80,48
					3º lugar - Alana Moura Quintans Felix	Aprovada	77,76
					4º lugar - Daniel de Araújo Batista	Aprovado	70,28
					5º lugar - Regiane Fixina de Lucena	Aprovada	63,28

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 55, DE 25 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, e, subsidiariamente, no que couber, com a Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB, torna pública a abertura de inscrições para os concursos públicos de provas e títulos, nos Departamentos Acadêmicos da UFPB a seguir nominados, destinados a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor da carreira do Magistério Superior, pertencentes ao quadro de pessoal desta Universidade, conforme as informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.2 O Prazo de validade de cada um dos concursos é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos seus resultados finais, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CARGO

2.1 As atividades referentes ao cargo de professor do magistério superior envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.

2.2. O cargo de Professor do Magistério Superior Federal é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, e o regime jurídico dos cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (comprovada e não cumulativa) (R\$)	Remuneração Inicial bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
A	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	4.455,22	5.130,45	9.585,67	192,00
	T-20	Assistente A	Mestrado	2.236,30	540,85	2.777,15	55,00

3.2 Os valores de remuneração especificados na tabela do item 3.1 deste edital serão acrescidos do auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

3.3 No regime de Dedicação Exclusiva, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, em tempo integral, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo nos casos previstos nos termos do art. 21 da Lei 12.772/2012.

4. DAS VAGAS

4.1 Os Departamentos acadêmicos responsáveis pela realização dos concursos, o número de vagas de cada concurso, as respectivas áreas do conhecimento, as classes de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para posse e o prazo de inscrição encontram-se relacionados abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CENTRO ACADÊMICO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200							
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (endereço: UFPB - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7430)							
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigido		
Deptº de Estatística Fone: +55 (83) 3216-7785 Email: secretaria@de.ufpb.br www.de.ufpb.br	Aprendizagem de Máquina e Métodos Computacionais em Estatística	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Doutorado em Estatística, ou em Ciências da Computação, ou em Modelos de Decisão e Saúde.		
Prazo de Inscrições: de 14 de junho à 10 de agosto de 2018 Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Estatística		Prazo de Solicitação de isenção: de 28 de maio à 04 de junho de 2018 Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Estatística		Resultado de Solicitação de Isenção: até 13 de junho de 2018 Local: Secretaria do Depto de Estatística			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA (endereço: UFPB - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7330)							
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigido		
Deptº de Ciências Sociais Fone: +55 (83) 3216-7141 Email: dcs@cchla.ufpb.br	Ciência Política	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Doutorado em Ciência Política ou Áreas Afins.		
Prazo de Inscrições: até 30 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 07h às 13h e das 14h às 18h Local: Secretaria do Depto de Ciências Sociais		Prazo de Solicitação de isenção: até 20 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 07h às 13h e das 14h às 18h Local: Secretaria do Depto de Ciências Sociais		Resultado de Solicitação de Isenção: até 23 dias corridos, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto de Ciências Sociais			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigido		
Deptº de Letras Clássicas e Vernáculos Fone: +55 (83) 3216-7302 Email: dlev@cchla.ufpb.br http://www.cchla.ufpb.br/dlev	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa	02	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Letras ou Linguística e Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Letras ou Estudos da/de Linguagem ou Língua Portuguesa ou Ciências da Linguagem ou Ensino de Língua.		
	Literaturas de Língua Portuguesa	01			Doutorado em Letras ou Literatura Brasileira ou Literatura Comparada ou Literatura Portuguesa ou Teoria Literária ou Estudos Literários.		
Prazo de Inscrições: 30 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Sec. do Depto de Letras Clássicas e Vernáculos		Prazo de Solicitação de Isenção: até 05 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Sec. do Depto de Letras Clássicas e Vernáculos		Resultado de Solicitação de Isenção: até 15 dias corridos, a partir da publicação do Edital Local: Sec. do Depto de Letras Clássicas e Vernáculos			
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM (endereço: UFPB - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7616)							
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos		

Deptº de Medicina Interna Fone: +55 (83) 3216-7243 E-mail: dmi@ccm.ufpb.br	Módulo MIV28 - Doenças Prevalentes do Sistema Endócrino/Internato	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Medicina com Residência Médica em Endocrinologia ou Título de Especialista em Endocrinologia expedido pela Associação Médica Brasileira (AMB); Mestrado em Medicina ou em Endocrinologia ou em Área De Ciências Da Saúde.
Prazo de Inscrições: Até 30 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Medicina Interna		Prazo de Solicitação de Isenção: Até 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Medicina Interna		Resultado de Solicitação de Isenção: Até 10 dias corridos, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto de Medicina Interna	
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA (endereço: UFPB - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7449)					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Gestão Pública Fone: +55 (83) 3216-7449 Email: deptogestao publica@ccsa.ufpb.br/ http://www.ccsa.ufpb.br/dgp	Economia	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Economia com Doutorado em Economia, ou Economia Aplicada, ou Economia do Setor Público, ou Administração Pública, ou Gestão Pública, ou Gestão de Políticas Públicas ou Políticas Públicas.
Prazo de Inscrições: Até 30 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h Local: Secretaria do Depto. de Gestão Pública - Ambiente 14		Prazo de Solicitação de Isenção: até 26 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h Local: Secretaria do Depto. de Gestão Pública - Ambiente 14		Resultado de Solicitação de Isenção: até 01 dia antes do término das inscrições Local: Secretaria do Depto. de Gestão Pública - Ambiente 14	
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (endereço: UFPB - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7175)					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Ciências Farmacêuticas Fone: +55 (83) 3216-7347 Email: depfarm@ccs.ufpb.br www.ccs.ufpb.br	Imunologia Clínica e Virologia; Citologia Clínica; Estágio V- Vivência em Farmácia Hospitalar; Estágio VIII- Vivência em Análises Toxicológicas; e Estágio Supervisionado III em Análises Clínicas.	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Farmácia Generalista ou em Farmácia Bioquímica; Doutorado em Ciências farmacêuticas ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.
	Gestão Farmacêutica, Saúde Coletiva, Políticas Públicas, Estágio em Vivência IV- Atenção a Saúde, Estágio Supervisionado I em Farmácia Pública e Hospitalar	01			Graduação em Farmácia ou Farmácia Generalista e Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas com tese defendida na área de conhecimento em Saúde Coletiva ou Saúde Pública.
Prazo de Inscrições: até 30 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h e das 14h às 17h Local: Secretaria do Depto. de Ciências Farmacêuticas		Prazo de Solicitação de Isenção: até 25 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h Local: Secretaria do Depto. de Ciências Farmacêuticas		Resultado de Solicitação de Isenção: até 27 dias a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto. de Ciências Farmacêuticas	
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (endereço: UFPB - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7175)					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Clínica e Odontologia Social Fone: +55 (83) 3216-7251 Email: dcoss@ccs.ufpb.br dcosses@gmail.com	Odontopediatria	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Odontologia com Doutorado em Odontopediatria ou em Odontologia - Área de Concentração em Odontopediatria.
Prazo de Inscrições: Até 30 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h Local: Secretaria do Depto. de Clínica e Odontologia Social		Prazo de Solicitação de Isenção: até 20 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h Local: Secretaria do Depto. de Clínica e Odontologia Social		Resultado de Solicitação de Isenção: até 01 dia antes do término das inscrições Local: Secretaria do Depto. de Clínica e Odontologia Social	
CAMPUS II - AREIA - PB - RODOVIA BR 079 - KM 12 - CEP - 58.397-000 - Fone: +55 (83) 3362.1700					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus II - Areia - Rodovia BR 079 - KM 12 - CEP 58.397-000 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3362-1727)					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Denominação e Classe	Requisitos Mínimos para a Contratação
Deptº de Ciências Veterinárias Fone: +55 (83) 3362-1717 E-mail: dcv@cca.ufpb.br	Ornipatologia	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área objeto do concurso.
Prazo de Inscrições: de 29 de maio a 29 de junho de 2018 Horário: das 08h às 12h e das 13h às 16h Local: Secretaria do Depto. Ciências Veterinárias		Prazo de Solicitação de Isenção: até 15 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h e das 13h às 16h Local: Secretaria do Depto. Ciências Veterinárias		Resultado de Solicitação de Isenção: até 01 dia antes do término das inscrições Local: Secretaria do Depto. Ciências Veterinárias	
CAMPUS III- BANANEIRAS-PB - Campus Universitário III, Bananeiras/PB. CEP: 58220-000. Fone: +55 83 3367-5562.					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA - CAMPUS III (endereço: Campus Universitário III - Bananeiras/PB. CEP: 58220-000. Fone 83 3367-5562)					
Unidade de Lotação	Área de conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Denominação e Classe	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Educação Fone: + 55 (83) 3367-5564 E-mail: decchsaufpb@gmail.com	Formação de Professores e Estágio Supervisionado	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Licenciatura em qualquer área com Doutorado em Educação.
	Currículo e Avaliação Educacional	01			Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação.
Prazo de Inscrições: até 30 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Educação		Prazo de Solicitação de Isenção: até 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Educação		Resultado de Solicitação de Isenção: até 07 dias a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto de Educação	

4.2 Em razão da independência dos concursos por cada Departamento Acadêmico para as vagas de que dispõem, e, uma vez que cada Departamento dispõe de número insuficiente para atender a cota estabelecida pelo §1º do Artigo 1º da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no Dou de 10 de junho de 2014, não haverá reserva imediata de vagas para candidatos que se declararem negros, sendo todas as vagas imediatas deste edital destinadas à ampla concorrência.

4.3 Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90 e aos termos da Resolução do CONSEPE/UFPB nº 74/2013, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecido nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do concurso, nos endereços e nos prazos listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 4.1 deste Edital.

5.1.1 Cada um dos Departamentos Acadêmicos disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, bem como fixará em quadro de avisos e/ou em local visível e acessível ao público, cópia do programa/conteúdo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da respectiva banca examinadora.

5.1.2 O programa/conteúdo programático das áreas de conhecimento contempladas neste Edital também estarão disponíveis eletronicamente na seção de concursos do site: <http://www.progep.ufpb.br>.

5.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa (tipo Sedex).

5.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, nos endereços indicados, observadas as datas constantes, na tabela do item 4.1 deste Edital.

5.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias dos documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, cópia autenticada do seu documento de identidade civil e procuração com poderes especiais, pública ou particular com firma reconhecida, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.2.3 Na inscrição por via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso (tipo Sedex), correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo concurso contendo cópia de todos os documentos exigidos para inscrição (vide item 5.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

5.2.4 A inscrição por via postal (tipo Sedex), se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

5.3 No ato da inscrição, é necessário que o candidato presente, pessoalmente ou mediante procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

5.3.1 Requerimento padronizado de inscrição disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site <<http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-docente>>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador.

5.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor consta no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO do item 3.1 deste Edital, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados:

- I. UG: 153065;
- II. Gestão: 15231;
- III. Recolhimento código: 28883-7;
- IV. Número de referência: 150647254;
- V. Competência: mês e ano;
- VI. Vencimento: data do pagamento;
- VII. CPF e nome do candidato.

5.3.3 Cópias de documentos de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e quitação com as obrigações eleitorais e militares.

5.3.4 Cópia do certificado CELPE-Bras para candidatos estrangeiros, a exceção daqueles oriundos de países lusófonos.

